

Data 28/05/2024	Relatório CPL n.º 000007/2024
---------------------------	---

Assunto: INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

Brasília, 28 de maio de 2024.

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 02/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURA DA PISCINA, DECK, CASA DE MÁQUINA E REFORMA DOS VESTIÁRIOS DA UNIDADE 504 SUL DO SESC-AR/DF.

RELATÓRIO – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza, não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.570/23, instituída para nortear tais certames.

Trata o presente relatório sobre a análise das propostas apresentadas pelas empresas participantes da Concorrência nº 02/2024 – SESC-AR/DF, cujo objeto é a contratação de empresa para recuperação e reforço estrutura da piscina, deck, casa de máquina e reforma dos vestiários da Unidade 504 Sul do Sesc-AR/DF. Em 08/05/2024 foi aberta a sessão presencial para recebimento das propostas e documentações de habilitação. Participaram do presente processo licitatório as empresas **MZ CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA LTDA, JATOBETON ENGENHARIA LTDA, CIVIL ENGENHARIA LTDA, ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREEDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA e SCB ENGENHARIA LTDA**. Recebido os envelopes referentes à documentação habilitatória e proposta de preços, conforme informado na Ata de abertura, e com previsão no Edital, foi feita a inversão das fases, procedendo com a abertura do invólucro contendo a proposta. Ato contínuo, após as devidas rubricas e vistorias dos licitantes presentes, deu-se por encerrada a sessão para posterior análise da documentação, os autos foram encaminhados para análise da documentação.

DA ANÁLISE

No que tange a documentação apresentada pelas participantes, estas foram submetidas a análise da Coordenação de Infraestrutura – Coinfra, detentora do conhecimento técnico necessário para realizar, de forma técnica, análise quanto as planilhas bem como os documentos apresentados pelas licitantes.

Instada a se manifestar a Coinfra emitiu PARECER TÉCNICO COINFRA n.º000054/2024 (Sigid nº 23528-8/2024), manifestando-se nos seguintes termos, vejamos:

I – Relatório

Trata-se de parecer acerca da análise das propostas comerciais apresentadas na Concorrência n.º 02/2024.

A COCOMP-COMPRAS, solicita manifestação da Coordenação de Infraestrutura por meio do Expediente COCOMP-COMPRAS n.º 000400/2024, Sigid n.º [22491-0/2024.DC](#).

As propostas comerciais estão contidas no Sigid n.º [22484-7/2024.DC](#).

II – Análise

Primeiramente, há de se salientar que, foram avaliados os argumentos relevantes à área técnica.

O Edital no subitem 6.8 estabelece a forma de apresentação das propostas, vejamos:

- As propostas serão apresentadas em uma via, devendo conter preço global para execução dos serviços, planilha orçamentária discriminada, cronograma físico-financeiro, prazo de execução não superior ao prazo máximo definido e validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias;
- O preço total do objeto, em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e por extenso, com somente 02 (duas) casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre o valor unitário e total, será considerado o primeiro e, entre o expresso em algarismos e o por extenso, será considerado o último. A falta do valor por extenso não será motivo para desclassificação;
- Declaração expressa, assinada pelo representante legal da empresa, de estarem inclusos nos preços propostos taxas, fretes, impostos, seguros, tributos, encargos sociais e outras despesas vinculadas direta e indiretamente ao objeto deste Edital. Na falta de tal declaração, serão consideradas inclusas nos preços todas e quaisquer despesas necessárias e suficientes, oriundas do objeto desta licitação; d) A indicação do nome e número do banco, agência e conta corrente de titularidade da licitante, vinculada ao CNPJ constante da Proposta, para fins de pagamento;

Assim, passaremos a análise das propostas:

MZT CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA LTDA.

Proposta Financeira

A empresa apresentou proposta conforme modelo disponibilizado pelo Sesc-AR/DF, em papel timbrado.

Apresenta assinatura do responsável técnico legal em assinatura digital.

Prazo de validade de 90 (noventa) dias.

Consta prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, conforme estabelecido em Edital.

Consta declaração expressa, conforme alínea c do subitem 6.8 do Edital.

Planilha Sintética

A sequência dos itens está com a numeração errada.

Planilha Analítica

Sem apontamentos.

BDI

Sem apontamentos.

Cronograma Físico-Financeiro

Sem apontamentos.

JATOBETON ENGENHARIA LTDA.

Proposta Financeira

A empresa apresentou proposta conforme modelo disponibilizado pelo Sesc-AR/DF, em papel timbrado.

Apresenta assinatura do responsável técnico legal em assinatura digital.

Prazo de validade de 90 (noventa) dias.

Consta prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, conforme estabelecido em Edital.

Consta declaração expressa, conforme alínea c do subitem 6.8 do Edital.

Planilha Sintética

O item 1.1 está acima do valor estimado, entretanto, conforme dispõe a Resolução 1.067/2015, os valores foram reajustados por meio do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), referente ao período de abril de 2023 a março de 2024, na ordem de 3,397300%. Portanto, não há necessidade de readequação.

Planilha Analítica

A planilha apresenta valores diferentes do valor total apresentado na planilha sintética. Devendo ser readequada. Conforme print abaixo:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVICIOS ADMINISTRATIVOS					116.027,38	2,68 %
1.1	161	Priorio	ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	LN	1,00	262,55	262,55 (0,2%)	262,55	0,01 %
1.2	10099	SBC	IMPÓSTOS E SEGUROS/RSRCS/RESPONSABILIDADE CIVIL/ACCIDENTES	m²	1.106,30	2,45	2,45 (0,0%)	2.710,43	0,06 %
1.3	60779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	400,00	142,31	183,03 (0,7%)	73.977,30	1,29 %
1.4	93272	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	4.283,04	5.347,80 (4,6%)	32.086,40	0,74 %
1.5	10039	SINAPI	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	49,36	61,63 (0,0%)	7.396,80	0,17 %
2			SERVICIOS TÉCNICOS - PROJETOS					79.833,53	1,84 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.1	161	Priorio	ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	LN	1,00	262,55	262,55	262,55	0,01 %
						Valor do BDI =>	65,58	327,91	
						Quant =>	1,0000000	Prço Total =>	327,91
1.2	10099	SBC	IMPÓSTOS E SEGUROS/RSRCS/RESPONSABILIDADE CIVIL/ACCIDENTES	m²	1.106,30	2,45	2,45	2.710,43	0,06 %
						Valor do BDI =>	0,60	3.020,83	
						Quant =>	1,1063000	Prço Total =>	3.020,83
1.3	60779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	400,00	142,31	183,03	73.977,30	1,29 %
Composição Auxiliar	95404	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	2,22	2,22	
Insumo	2708	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR	Mão de Obra	H	1,0000000	143,16	143,16	
Insumo	37375	SINAPI	EXAMES - HORISTA COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES	Curios	H	1,0000000	1,24	1,24	
Insumo	37375	SINAPI	EXAMES - HORISTA COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES	Ferram	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	43462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	43462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,71	0,71	
						Valor do BDI =>	36,62	183,93	
						Quant =>	400,00000	Prço Total =>	74.817,00
1.4	93272	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	0,00	0,00	
Composição Auxiliar	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	62,79	62,79	
Insumo	44918	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	3.748,80	3.748,80	
Insumo	40863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	MES	1,0000000	215,56	215,56	
Insumo	43564	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	MES	1,0000000	12,89	12,89	
Insumo	43475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	21,49	21,49	
Insumo	43499	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	221,51	221,51	
						Valor do BDI =>	1.064,76	5.347,80	
						Quant =>	6,0000000	Prço Total =>	32.086,40
1.5									

BDI

Sem apontamentos.

Cronograma Físico-Financeiro

Sem apontamentos.

CIVIL ENGENHARIA LTDA.

Proposta Financeira

A empresa apresentou proposta conforme modelo disponibilizado pelo Sesc-AR/DF, em papel timbrado.

Apresenta assinatura do responsável técnico legal.

Prazo de validade de 90 (noventa) dias.

Consta prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, conforme estabelecido em Edital.

Consta declaração expressa, conforme alínea c do subitem 6.8 do Edital.

Planilha Sintética

A sequência dos itens está com a numeração errada.

Planilha Analítica

Sem apontamentos.

Cronograma Físico-Financeiro

Sem apontamentos.

ENGENIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA

Proposta Financeira

A empresa apresentou proposta conforme modelo disponibilizado pelo Sesc-AR/DF, em papel timbrado.

Apresenta assinatura do responsável técnico legal.

Prazo de validade de 90 (noventa) dias.

Consta prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, conforme estabelecido em Edital.

Consta declaração expressa, conforme alínea c do subitem 6.8 do Edital.

Planilha Sintética

Itens: 4.1, 4.2, 4.3, 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 6.1, 6.2, 7.1, 7.2, 8.1, 8.2, 8.3, 8.4, 8.5, 8.6, 8.7, 11.1, 11.2, 11.3, 13.1, 13.2, 13.3, 13.3.1, 13.4, 13.5, 13.5.1, 13.6, 13.7, 13.7.1, 13.8, 13.9, 13.10, 13.11, 14.1, 14.2, 14.2.1, 14.2.2, 14.2.3, 14.2.4, 14.2.5, 14.2.6, 14.2.7, 14.2.8, 14.2.9, 14.2.9.1, 14.2.9.2, 14.2.9.3, 14.2.10, 14.2.10.1, 14.2.10.2, 14.2.11, 14.2.11.1, 14.2.11.2, 14.2.12, 14.2.13, 14.3, 14.3.1, 14.3.2, 14.3.3, 14.3.4, 14.3.5, 14.3.6, 14.3.7, 14.3.8, 14.3.9.1, 14.3.9.2, 14.3.9.3, 14.3.10, 14.3.10.1, 14.3.10.2, 14.3.11, 14.3.11.1, 14.3.11.2, 14.3.12, 14.3.13, 14.3.13.1, 14.3.13.2, 14.3.14, 14.4, 14.4.1, 14.4.2, 14.4.3, 14.4.4, 14.4.5, 14.4.6, 14.4.7, 14.4.9, 14.4.9.1, 14.4.9.2, 14.4.9.3, 14.4.10, 14.4.10.1, 14.4.10.2, 14.4.11, 14.4.11.1, 14.4.11.2, 14.4.12, 14.4.13, 14.4.13.1, 14.4.13.2, 14.4.14, não traz o somatório dos subitens.

Os subitens constantes do item 14.3.3 (Esquadrias) estão com a sequência errada.

Planilha Analítica

Sem apontamentos.

BDI

Sem apontamentos.

Cronograma Físico-Financeiro

Sem apontamentos.

SCB ENGENHARIA S.A.

Proposta Financeira

A empresa apresentou proposta conforme modelo disponibilizado pelo Sesc-AR/DF, em papel timbrado.

Apresenta assinatura do responsável técnico legal.

Prazo de validade de 90 (noventa) dias.

Consta prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, conforme estabelecido em Edital.

Consta declaração expressa, conforme alínea c do subitem 6.8 do Edital.

Planilha Sintética

A planilha apresenta BDI divergente do calculado, conforme fórmula apresentada.

Apresenta itens acima do valor estimado da licitação nos itens: 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.7, 2.8, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.7, 3.8, 3.11, 3.12, 3.13, 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4, 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, 4.2.4, 4.2.5, 4.2.6, 4.2.7, 4.2.8, 4.2.9, 4.2.10, 4.2.12, 4.2.13, 4.3.1, 4.3.2, 4.3.3, 4.3.4, 4.3.5, 4.3.7, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4, 5.2.1, 5.3.3, 5.3.4, 5.3.5, 5.3.6, 5.3.7, 5.3.8, 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3, 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.2.4, 6.2.7, 6.2.8, 6.2.9, 6.2.10, 6.2.11, 6.2.12, 6.2.13, 6.3.14, 7.1.1, 7.1.2, 7.2.1, 7.2.2, 7.2.3, 7.2.4, 7.2.5, 7.2.6, 7.2.7, 7.2.8, 7.2.9, 7.2.10, 8.1.1, 8.1.2, 8.1.3, 8.2.1, 8.2.2, 8.2.3, 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3, 8.3.4, 8.4.2, 8.4.3, 8.5.1, 8.5.2, 8.5.3, 8.5.4, 8.5.5, 8.6.1, 8.6.2, 8.6.3, 8.7.1, 9.1, 10.1, 11.1.1, 11.1.2, 11.1.2, 11.1.5, 11.2.1, 11.2.2, 11.2.4, 11.2.5, 11.2.7, 11.2.8, 11.2.11, 11.2.14, 11.2.15, 11.2.16, 11.2.18, 11.2.19, 11.2.20, 11.2.21, 11.2.22, 11.2.23, 11.2.24, 11.2.27, 11.3.1, 11.3.2, 11.3.3, 11.3.4, 12.1, 12.2, 12.3, 13.1.1, 13.1.2, 13.2.1, 13.2.2, 13.2.3, 13.2.4, 13.3.1.1, 13.3.1.3, 13.3.1.4, 13.4.1, 13.4.2, 13.4.3, 13.4.4, 13.4.5, 13.4.6, 13.4.7, 13.4.8, 13.4.9, 13.4.10, 13.4.11, 13.4.12, 13.4.13, 13.4.14, 13.5.1.1, 13.5.1.2, 13.5.1.3, 13.6.1, 13.6.2, 13.6.3, 13.6.4, 13.6.5, 13.6.6, 13.6.7, 13.6.8, 13.6.9, 13.7.1.1, 13.7.1.2, 13.7.1.4, 13.7.1.4, 13.7.1.5, 13.7.1.6, 13.7.1.7, 13.7.1.9, 13.7.1.10, 13.8.1, 13.8.2, 13.8.3, 13.8.4, 13.9.1, 13.9.2, 13.10.1, 13.10.2, 13.10.3, 13.11.1, 13.11.2, 14.1.1, 14.2.1.1, 14.2.1.2, 14.2.1.3, 14.2.1.4, 14.2.1.5, 14.2.1.7, 14.2.1.8, 14.2.1.8, 14.2.1.11, 14.2.1.12, 14.2.1.13, 14.2.2, 14.2.2.1, 14.2.2.2, 14.2.2.3, 14.2.2.4, 14.2.2.5, 14.2.2.6, 14.2.3.1, 14.2.4.1, 14.2.5.1, 14.2.5.2, 14.2.5.3, 14.2.5.4, 14.2.6.1, 14.2.6.2, 14.2.8.1, 14.2.8.2, 14.2.8.3, 14.2.8.4, 14.2.8.5, 14.2.8.6, 14.2.9.1.1, 14.2.9.1.2, 14.2.9.2.1, 14.2.9.3.1, 14.2.10.1.2, 14.2.10.1.2, 14.2.10.1.4, 14.2.10.2.1, 14.2.11.1.3, 14.2.11.1.4, 14.2.11.1.5, 14.2.11.1.6, 14.2.11.1.7, 14.2.11.1.8, 14.2.11.1.9, 14.2.11.2.1, 14.2.11.2.2, 14.2.12.1, 14.2.12.3, 14.2.12.4, 14.2.12.5, 14.2.12.6, 14.2.12.7, 14.2.13.1, 14.2.13.2, 14.2.13.3, 14.2.13.4, 14.3.1.1, 14.3.1.2, 14.3.1.3, 14.3.1.4, 14.3.1.5, 14.3.1.6, 14.3.1.7, 14.3.1.8, 14.3.1.9, 14.3.1.10, 14.3.1.11, 14.3.1.12, 14.3.1.13, 14.3.1.14, 14.3.1.15, 14.3.1.16, 14.3.1.17, 14.3.1.18, 14.3.1.19, 14.3.1.20, 14.3.1.21, 14.3.1.22, 14.3.2.1, 14.3.2.2, 14.3.2.3, 14.3.2.4, 14.3.2.5, 14.3.2.6, 14.3.2.7, 14.3.2.8, 14.3.2.9, 14.3.2.10, 14.3.2.11, 14.3.2.12, 14.3.2.13, 14.3.3.1, 14.3.3.2, 14.3.3.3, 14.3.3.4, 14.3.3.5, 14.3.3.6, 14.3.4.1, 14.3.5.1, 14.3.5.2, 14.3.5.3, 14.3.5.4, 14.3.6.1, 14.3.6.2, 14.3.6.3, 14.3.6.4, 14.3.7.1, 14.3.8.1, 14.3.8.2, 14.3.8.3, 14.3.8.4, 14.3.8.5, 14.3.8.6, 14.3.9.1.1, 14.3.9.1.2, 14.3.9.1.3, 14.3.9.2.1, 14.3.9.2.2, 14.3.9.2.3, 14.3.9.2.4, 14.3.9.3.1, 14.3.10.1.1, 14.3.10.1.2, 14.3.10.1.3, 14.3.10.2.1, 14.3.10.2.2, 14.3.11.1.2, 14.3.11.1.4, 14.3.11.1.5, 14.3.11.1.6, 14.3.11.1.7, 14.3.11.1.8, 14.3.11.1.9, 14.3.11.1.10, 14.3.11.1.11, 14.3.11.1.12, 14.3.11.1.13, 14.3.11.1.14, 14.3.11.1.15, 14.3.11.1.16, 14.3.11.1.17, 14.3.11.2.1, 14.3.11.2.2, 14.3.12.1, 14.3.12.2, 14.3.12.3, 14.3.12.4, 14.3.12.5, 14.3.12.6, 14.3.12.7, 14.3.12.8, 14.3.12.9, 14.3.12.10, 14.3.13.1.1, 14.3.13.1.2, 14.3.13.1.3, 14.3.13.1.4, 14.3.13.2.1, 14.3.14.2, 14.2.14.3, 14.2.14.4, 14.3.14.5, 14.4.1.1, 14.4.1.2, 14.4.1.3, 14.4.1.4, 14.4.1.5, 14.4.1.6, 14.4.1.7, 14.4.1.8, 14.4.1.9, 14.4.1.10, 14.4.1.11, 14.4.1.12, 14.4.1.13, 14.4.1.14, 14.4.2.1, 14.4.2.2, 14.4.2.3, 14.4.2.4, 14.4.2.5, 14.4.2.6, 14.4.2.7, 14.4.2.8, 14.4.2.9, 14.4.2.10, 14.4.2.11, 14.4.3.1, 14.4.4.1, 14.4.5.1, 14.4.5.2, 14.4.5.4, 14.4.6.1, 14.4.6.2, 14.4.7.2, 14.4.8.1, 14.4.8.2, 14.4.8.3, 14.4.8.4, 14.4.8.5, 14.4.8.6, 14.4.9.2.1, 14.4.9.2.2, 14.4.9.3.1, 14.4.10.1.1, 14.4.10.1.2, 14.4.10.1.3, 14.4.10.2.1, 14.4.10.2.2, 14.4.11.1.3, 14.4.11.1.4, 14.4.11.1.5, 14.4.11.1.6, 14.4.11.1.7, 14.4.11.1.8, 14.4.11.1.9, 14.4.11.1.10, 14.4.11.1.11, 14.4.11.1.12, 14.4.11.1.13, 14.4.11.2.1, 14.4.11.2.2, 14.4.12.1, 14.4.12.2, 14.4.12.3, 14.4.12.4, 14.4.12.5, 14.4.12.6, 14.4.13.1.1, 14.4.13.1.2, 14.4.13.1.3, 14.4.13.1.4, 14.4.13.2.1, 14.4.14.1, 14.4.14.2, 14.4.14.3, 14.4.14.4, 14.4.14.5, 14.4.14.6, 14.4.14.7 e 15.1.

Os itens 4.3.6, 4.3.7, 14.4.1.13 estão com a sequência errada.

Planilha Analítica

A planilha apresenta valores diferentes do valor total dos itens apresentados na planilha sintética. Devendo ser readequada.

BDI

Ao aplicar a fórmula apresentada no BDI, obtém-se o percentual de 24,93% e não 24,86%.

Cronograma Físico-Financeiro

Sem apontamentos.

III – Diligência

Após a análise dos documentos há necessidade de diligência para que as empresas possam sanar os erros observados.

Foi encaminhado e-mails no dia 17/05/2024, com prazo para resposta até 27/05/2024.

Retornaram com os documentos as empresas:

Civil Engenharia Ltda., recepcionado em 17/05/2024 às 17:09h. Atendeu ao solicitado.

MZ Construtora Ltda., recepcionado em 20/05/2024 às 18:39h. Atendeu ao solicitado.

SCB Engenharia S.A., recepcionado em 23/05/2024 às 13:49h. Atendeu ao solicitado. A empresa alega que calculou corretamente o BDI. Assim, procedeu com a reanálise do cálculo, que de fato, a empresa está correta. Portanto, atendeu integralmente a diligência.

Jatobeton Engenharia Ltda., recepcionado em 24/05/2024 às 10:18h. Atendeu ao solicitado.

Engemil Engenharia, Empreendimentos, Manutenção E Instalações Ltda., recepcionado em 27/05/2024 às 11:42h. Atendeu ao solicitado.

IV – Conclusão

Diante do exposto, todas as empresas estão aptas a continuar no certame acima citado.

É o parecer.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, considerando a análise supra, amparada pela manifestação da área técnica, seguindo o rito ordinário do instrumento convocatório, comunica a classificação das empresas **MZ CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA LTDA, JATOBETON ENGENHARIA LTDA, CIVIL ENGENHARIA LTDA, ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREEDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA e SCB ENGENHARIA LTDA**, para a próxima etapa da Concorrência.

Ato contínuo, nos termos do Edital, comunica o agendamento da segunda sessão da Concorrência n° 02/2024, a ser realizada no dia 03/06/2024, às 14 horas, na Sede do SescAR/DF, situada no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Trecho 02, Lote 1.130, Brasília/DF, CEP: 71.200-020.

Salientamos que serão abertos somente os envelopes das licitantes classificadas.

Thaysa Ferreira Vitoriano

Membro CPL

Giselly Oliveira De Amorim

Membro CPL

Rosália Viviane de Oliveira Guedes

Presidente da CPL



Documento assinado usando **senha**, por: **Thaysa Ferreira Vitoriano**, cargo: **ANALISTA DE SUPORTE A GESTÃO**, lotação: **CPL em 28/05/2024 15**
CWxpkO5xQISG081KXASsRz8U2q8ji8C7lmYDHgOojw+VL0eTsv6YrPUgS8ZEDBmkuFWmVHBGTgwlieWISVV4rqt13BRWj45iVDXMIUQXaGG



Documento assinado usando **senha**, por: **Giselly Oliveira de Amorim**, cargo: **ANALISTA DE SUPORTE A GESTÃO**, lotação: **CPL em 28/05/2024 1:**
fwITN+K3x4dRDYUtoL/12GtdFJBN9nVz7XIAyJ86afXoHav/KSIKwpEa/iLo8130EJLlpF0S+iHc7WccAOfnp3TL2wJZqvTzlrqYT1PRsvgoAaUXxVj



Documento assinado usando **senha**, por: **Rosália Viviane de Oliveira Guedes**, cargo: **ANALISTA DE SUPORTE A GESTÃO**, lotação: **CPL em 28/05/2024 1:**
WITd3EQ+wfZzSoy92prz3TDSfXmle4ZNS6Ja4yojg1dKgu7uKuPptqydhOPg3gWA8EdyE8Pl3aDhtcqifM7JR9iYx5Dcm/LvblAMGFm2BBN0aEC



Para conferir e validar a assinatura este documento acesse:

https://doccontrol.sescdf.com.br/doccontrol/doc_validar_assinatura.aspx?nr_protocolo=23765-5/2024.DC